



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1923 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 19 de Julho de 2022

1

### BOTUPREV

#### GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

##### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 059, 15 de julho de 2022, concede aposentadoria voluntária de professor por tempo de contribuição à servidora **MARCIA DAROZ** de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 197, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 15 de julho de 2022.

**Walner Clayton Rodrigues**  
Superintendente do BOTUPREV

**Emerson Miranda**  
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

##### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 060, de 15 de julho de 2022, concede aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **ANA CRISTINA PETRICONI** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 15 de julho de 2022.

**Walner Clayton Rodrigues**  
Superintendente do BOTUPREV

**Emerson Miranda**  
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

##### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 061, de 15 de julho de 2022, concede aposentadoria voluntária por Idade à servidora **SUELY PARRE STEVANINI** de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/17.

Botucatu, 15 de julho de 2022.

**Walner Clayton Rodrigues**  
Superintendente do BOTUPREV

**Emerson Miranda**  
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

##### "APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 062, 15 de julho de 2022, concede aposentadoria voluntária de professor por tempo de contribuição à servidora **LUCIMAR APARECIDA DE BIAZZI** de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c.c. artigo 40, § 5º da Constituição Federal e artigo 197, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 15 de julho de 2022.

**Walner Clayton Rodrigues**  
Superintendente do BOTUPREV

**Emerson Miranda**  
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI Nº 6.347

de 12 de julho de 2022.

*"Dispõe sobre doação de terreno no Distrito Industrial III de Botucatu á Martin, Rodrigues e Almeida Ltda-ME".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à MARTIN, RODRIGUES E ALMEIDA LTDA., CNPJ: 09.396.566/0001-59, Inscrição Estadual nº 224.186.462.111, o lote de terreno nº 7, da Quadra G, do Loteamento denominado Distrito Industrial III, que se filiam a matrícula nº 24.936, 2º S.R.I.A., com as seguintes características:

- "LOTE DE TERRENO denominado 7, da Quadra G, do loteamento denominado Distrito Industrial III, segundo subdistrito de Botucatu/SP, Processo nº 63.403/2019, de 16/12/2019, mede 15,9 metros de frente para a Rua 3; 5,26 metros em curva de concordância entre a Rua 3 e rotatória; do lado direito de quem da rua 3 olha para o imóvel mede 75,00 metros e divide com o lote 6, do lado esquerdo mede 74,00 metros e divide com o lote 8; no fundo mede 20,00 metros e divide com o lote 15: encerrando uma área de 1.498,04 metros quadrados".

Art. 2º A donatária deverá instalar-se no imóvel doado com atividades de fabricação de peças e acessórios, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, sendo que não poderá ter outra destinação.

Art. 3º Deverá constar obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nos termos da Lei nº 3.753, de 07 de abril de 1998, especialmente as seguintes condições:

I - A donatária terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras.

II - A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.

III - A designação de um servidor público municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 3.753/98.

IV - O empreendimento deverá gerar 03 (três) postos de trabalho, quando do início da operação.

V - Deverá ainda constar na escritura pública de doação, que os imóveis objetos desta doação, não poderão, em qualquer hipótese, serem dados em garantia, a qualquer título.

VI - Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1923 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 19 de Julho de 2022

2

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.  
Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de julho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de julho de 2022 –  
167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 12.619**  
de 1º de julho de 2022.

*"Dispõe sobre criação de CEI – Centro de Educação Infantil".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.647/2022,  
CONSIDERANDO, a portaria de autorização de funcionamento nº 1, de 4 de janeiro 2011, da Secretaria Municipal de Educação,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil “Três Irmãs”, junto a Associação Três Irmãs inscrita no CNPJ:12.934.962/0001-05, localizada na Rua Guido Zanotto, nº 78 – Vila Antártica, para atendimento de crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Amorim**  
**Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2022,  
167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 12.620**  
de 1º de julho de 2022.

*"Dispõe sobre criação de CEI – Centro de Educação Infantil".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.653/2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil “João Paulo II”, junto ao Sasam (Sociedade de Assistência Social Apostólica e Missionária), sob CNPJ:04.687.172/0001-36, localizado na Rua das Violetas, nº 71, Park Residencial Convívio, para atendimento de crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Amorim**  
**Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2022,  
167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 12.621**  
de 1º de julho de 2022.

*"Dispõe sobre criação de CEI – Centro de Educação Infantil".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.655/2022,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil “**Professora Maria Aparecida Caricati Passarelo**”, gerida pelo Instituto Anglicano, sob CNPJ:25.151.727/0001-09, localizado na Rua João Barreiro Filho, nº 190, Jardim Monte Mor, para atendimento de crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 1º de julho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Amorim**  
**Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2022,  
167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1923 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 19 de Julho de 2022

3

### **DECRETO Nº 12.622**

de 1º de julho de 2022.

*"Dispõe sobre criação de CEI – Centro de Educação Infantil".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.656/2022,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil "**Ruach**", gerida pelo Instituto Ruach, sob CNPJ:51.516.839/0001-18, localizado na Rua Luis Casteletti, nº 385, Jardim América, para atendimento de crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

**Cristiane Amorim**

**Rodrigues**

Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2022,  
167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### **DECRETO Nº 12.623**

de 1º de julho de 2022.

*"Dispõe sobre criação da Creche 'Irmã Ceci'".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 30.657/2022,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Creche "Irmã Ceci", junto a Associação de Mulheres Irmã Ceci, sob CNPJ:23.407.630/0001-80, localizado na Rua CRT, nº 271-D, Bairro Capão Bonito, 123, Serra D'Água, Distrito de Rubião Júnior, para atendimento de crianças na faixa etária de 4 meses a 3 anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de julho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

**Cristiane Amorim**

**Rodrigues**

Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2022,

167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### **DECRETO Nº 12.624**

de 1º de julho de 2022.

*"Prorroga a suspensão dos pagamentos dos preços públicos estabelecidos no Decreto nº 11.964/2020".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º Tendo em vista que os impactos da pandemia do Covid-19 ainda persistem, permanecem suspensos pelos meses de julho, agosto e setembro de 2022, o pagamento dos preços públicos, estabelecidos no Art. 1º do Decreto nº 11.964, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de julho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de julho de 2022 -  
167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

### **DECRETO Nº 12.627**

de 5 de julho de 2022.

*"Revoga Decreto nº 12.065/2020".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.662/2022,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.065, de 19 de agosto de 2020, que permitiu o uso oneroso, pela empresa **Plena Transportes Ltda. Me.**, CNPJ:66.994.450/0001-55, do Guichê nº LD-7 medindo 11,44 m², da Estação Rodoviária Municipal "Dr. Carlos Alberto Melluzo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de julho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de julho de 2022,  
167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1923 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 19 de Julho de 2022

4

**DECRETO Nº 12.630**  
de 6 de julho de 2022.

*"Dispõe sobre criação de CEI – Centro de Educação Infantil".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 2.069/022 e 2.071/2022, CONSIDERANDO, a portaria de autorização de funcionamento nº 14, de 30 de abril 2020, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o CEI – Centro de Educação Infantil "Professora Roseli Leite Alves", junto a Associação El Shaddai, inscrita no CNPJ nº 00.622.982/0001-53, localizada na Rua Jefferson Aparecido dos Santos, 100 - Jardim Santa Elisa, para atendimento de crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficar revogado o Decreto nº 12.491, de 17 de janeiro de 2022.

Botucatu, 6 de julho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Amorim**  
**Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de julho de 2022,  
167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.630**  
de 15 de julho de 2022.

*"Altera a Portaria nº 11.403/2019".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 34.239/2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Luiz Antonio Sabino** para compor a COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, constante na Portaria nº 11.403, de 3 de abril de 2019, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em substituição ao servidor Rodrigo Bernardo, designado pela Portaria nº 11.530, de 26 de fevereiro 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de julho de 2022.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de julho de 2022,  
166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.632**  
de 15 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº 12.369/2021, e;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;  
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 30.739/2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR **Lilian Aparecida Romagnoli Colpas e Cristiane Mauricio Tecchio**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório das servidoras:

6601-0 PAOLA CRISTINE DA SILVA  
6621-4 THAINA ADRIANO  
6636-2 ANDREA VENDRAMINI  
6634-6 AMANDA ANDRADE  
6637-0 KARINA MOREIRA RIBEIRO  
6647-8 GABRIELLE OLIVEIRA DE PAULA  
6648-6 DANIELA APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA

II- DESIGNAR **Flávia Renata Godoy Mendes de Cara e Alexandra Leite dos Santos**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação do estágio probatório dos servidores:

6632-0 JULIANA ALVARENGA VALLIM MOREIRA  
6640-0 MIGUEL FRANCISCO COELHO  
6643-5 BEATRIZ SEGALLA MEUCCI

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de julho de 2022.

**Fábio Vieira De Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de julho de 2022, 167º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA Nº 11.633**  
de 15 de julho de 2022.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Decreto nº



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1923 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 19 de Julho de 2022

5

12.369/2021, e;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.250, de 25 de setembro de 2018;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.471, de 26 de setembro de 2018;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 11.349, de 23 de novembro de 2018;  
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 34.041/2022,

### RESOLVE:

I - DESIGNAR **Paula Roberta França e Luciane Nicolosi Bravin**, respectivamente, como membro titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação, para avaliação do estágio probatório da servidora:

6638-9 CLÁUDIA REGINA PIOVAN

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de julho de 2022.

**Fábio Vieira De Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de julho de 2022,  
167º ano de Emancipação Político-Administrativa de  
Botucatu.

**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

### SAÚDE

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### SILVIA MARINA

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 741/22 Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 350750601-865-000540-1-1 Data de Validade: 13/07/2023 Razão Social: BRUNA DE JESUS SILVA CNPJ/CPF: 44215260884 Endereço: Rua DOUTOR EDMUNDO DE ARAÚJO OLIVEIRA, 437 Chácara Montagna Município: BOTUCATU CEP: 18609-050 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA DE JESUS SILVA CPF: 44215260884 Resp. Técnico: BRUNA DE JESUS SILVA CPF: 44215260884 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:172761 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 752/22 Data de Protocolo: 12/07/2022 CEVS: 350750601-477-000085-1-6 Data de Validade: 08/09/2022 Razão Social: FARMÁCIA FARMALAS LTDA CNPJ/CPF: 55.931.836/0001-00 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1130 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 04183395895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.886 UF:SP Resp. Técnico: VICTORIA PERIM MANSANO CPF: 43172108864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98226 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 690/22 Data de Protocolo: 28/06/2022 CEVS: 350750601-863-000181-1-2 CEVS:

350750601-863-000182-1-0 Data de Validade: 12/07/2023 Razão Social: JOSÉ EDUARDO ARY CNPJ/CPF: 00398681848 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 435 VILA SÃO LÚCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 00398681848 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 00398681848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16388 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

4- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 750/22 Data de Protocolo: 12/07/2022 CEVS: 350750601-863-000180-1-5 CEVS: 350750601-863-000179-1-4 Data de Validade: 12/07/2023 Razão Social: ADRIANA ALMEIDA MOTTA BENINCASA CNPJ/CPF: 14560467803 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 14560467803 Resp. Técnico: ADRIANA ALMEIDA MOTA BENINCASA CPF: 14560467803 CBO: 223272 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41386 UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

5- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 755/22 Data de Protocolo: 12/07/2022 CEVS: 350750601-871-000066-1-0 Data de Validade: 13/07/2023 Razão Social: ELISABETE MARIA LOPES GIANINA SANTI CNPJ/CPF: 29.815.216/0001-97 Endereço: Rua DARCÍLIO PINHEIRO MACHADO, 241 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-600 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE MARIA LOPES GIANINA SANTI CPF: 26944652854 Resp. Técnico: CAMILA DEPIERI CPF: 30157446824 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:216975-F UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 756/22 Data de Protocolo: 12/07/2022 CEVS: 350750601-871-000069-1-2 Data de Validade: 12/07/2023 Razão Social: ELISABETE MARIA LOPES GIANINA SANTI CNPJ/CPF: 29.815.216/0002-78 Endereço: Rua NICOLA DURANTE, 211 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-490 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE MARIA LOPES GIANINA SANTI CPF: 26944652854 Resp. Técnico: CAMILA DEPIERI CPF: 30157446824 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:216975-F UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 731/22 Data de Protocolo: 05/07/2022 CEVS: 350750601-863-001072-1-2 Data de Validade: 13/07/2023 Razão Social: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CNPJ/CPF: 28725326848 Endereço: DA HARMONIA, 168 RECANTO AZUL Município: BOTUCATU CEP: 18603-110 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725326848 Resp. Técnico: CLAUDIA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725326848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115703-D UF:SP  
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

8- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 760/22 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 350750601-931-000092-1-0 Data de Validade: 13/07/2023 Razão Social: ACADEMIA E ESCOLA EQUIPE IRON DE EXERCICIOS FISICOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 12.114.376/0001-06 Endereço: Rua CAPITÃO PEDRO AMANDO DE BARROS, 220 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-390 UF: SP Resp.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1923 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 19 de Julho de 2022

6

LEGAL: DAVID AUGUSTO DOS REIS CPF: 07284763809 Resp. Técnico: DAVID AUGUSTO DOS REIS CPF: 07284763809 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:0467-6 UF:SP Resp. Técnico: ISABEL CRISTINA BRISOTTI DOS REIS CPF: 15721082828 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:000468 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social e a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 719/22 Data de Protocolo: 04/07/2022 CEVS: 350750601-863-001583-1-3 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: EUCATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 14.675.270/0005-30 Endereço: Estrada ESTM BOTUCATU/ITATINGA, s/n km: 14 - sala B ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-972 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROGÉRIO DA ROCHA OLIVEIRA CPF: 03329460881 Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 07545534859 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.812 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

10- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 761/22 Data de Protocolo: 13/07/2022 CEVS: 350750601-863-000068-1-5 Data de Validade: 13/07/2023 Razão Social: KATIA REGINA NAIM SALIBA CNPJ/CPF: 48848743234 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 48848743234 Resp. Técnico: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 48848743234 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81256 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 773/22 Data de Protocolo: 14/07/2022 CEVS: 350750601-863-001126-1-5 CEVS: 350750601-863-001239-1-9 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: CLINICA SAUDE E VIDA LTDA CNPJ/CPF: 16.541.188/0002-04 Endereço: Praça COMENDADOR EMILIO PEDUTTI, 134 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA SOARES NUNES BARBOSA CPF: 55258387615 Resp. Técnico: LARISSA GABRIELE TOLOEDO CPF: 37953333856 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:130641 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

12- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 771/22 Data de Protocolo: 14/07/2022 CEVS: 350750601-865-000521-1-6 Data de Validade: Razão Social: RAFAEL DA SILVA ALMEIDA CNPJ/CPF: 41762825848 Endereço: Rua PAULO FRANCISCHINI, 31 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-560 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DA SILVA ALMEIDA CPF: 41762825848 Resp. Técnico: RAFAEL DA SILVA ALMEIDA CPF: 41762825848 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:159870 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 765/22 Data de Protocolo: 14/07/2022 CEVS: 350750601-863-000818-1-7 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SALVADOR BÁVIA, 411 JARDIM CONTINENTAL Município: BOTUCATU CEP: 18608-047 UF: SP Resp. LEGAL: VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA CPF: 09613076840 Resp. Técnico: DENISMAR ROSELENE DIAS CPF:

26271195830 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:450277 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 781/22 Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 350750601-863-000316-1-5 CEVS: 350750601-863-000820-1-5 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CNPJ/CPF: 08219604824 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 395 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 08219604824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45.804 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

15- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 782/22 Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 350750601-863-001411-1-9 CEVS: 350750601-863-001415-1-8 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: BRUNA PEREIRA PAVAN CNPJ/CPF: 46758928845 Endereço: AVENIDA PROF RAFAEL LAURINDO, 508 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA PEREIRA PAVAN CPF: 46758928845 Resp. Técnico: BRUNA PEREIRA PAVAN CPF: 46758928845 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136974 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

16- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 779/22 Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 350750601-863-001468-1-1 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: MARCELO SEMBENELLI CNPJ/CPF: 30999709801 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO SEMBENELLI CPF: 30999709801 Resp. Técnico: MARCELO SEMBENELLI CPF: 30999709801 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144549 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 780/22 Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 350750601-865-000112-1-5 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CNPJ/CPF: 17395276825 Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 395 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP Resp. LEGAL: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 17395276825 Resp. Técnico: NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS CPF: 17395276825 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6179 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 778/22 Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 350750601-863-000586-1-0 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS ACHILLES LTDA CNPJ/CPF: 11.171.512/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 887 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.013 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.  
Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1923 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 19 de Julho de 2022

7

19- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 759/22 Data de Protocolo: 13/07/2022 CEVS: 350750601-464-000031-1-5 Data de Validade: 13/07/2023 Razão Social: RODRIGO DAMASIO ME CNPJ/CPF: 10.239.469/0001-31 Endereço: Rua LOURENÇO CASTANHO, 659 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-070 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO DAMÁSIO CPF: 26861877867 Resp. Técnico: FERNANDO DAMASIO CPF: 27409927852 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132544 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 758/22 Data de Protocolo: 13/07/2022 CEVS: 350750601-864-000009-1-4 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: CENTRO DE DIAGNOSTICO BOTUCATU LTDA CNPJ/CPF: 10.922.426/0001-56 Endereço: Avenida SANTANA, 123 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 705/22 Data de Protocolo: 30/06/2022 CEVS: 350750601-865-000012-1-0 Data de Validade: 15/07/2023 Razão Social: VANDA ANTONIA RABELO CNPJ/CPF: 01080119841 Endereço: Rua AZALEIA, 399 TP 3 SALA 61 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: VANDA ANTONIO RABELO CPF: 01080119841 Resp. Técnico: VANDA ANTONIO RABELO CPF: 01080119841 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/21.849-9 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

### AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo- Auto de infração- AIF nº 3460/ 2022

Nome- Renata Souza Xavier

CPF- 312.980.628-88

Endereço- Rua Dr. Ritt, 43- Monte Mor

Cep- 18611.260 Botucatu/SP

Considerando o disposto nos: art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e 122 inc. XIX e XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

### AUTORIZAÇÃO

#### COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓIDES

A Vigilância Sanitária do Município de Botucatu/SP, através da Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 28 da Portaria nº 344 SVS/MS, de 12 de maio de 1998, o artigo 124 da Instrução Normativa, aprovada pela Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, acerca da autorização para o Cadastro de Empresas, como estabelecimentos aptos a comercializar medicamentos à base de substâncias retinóides para uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98; faz publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo denominado, autorizando este comercializar medicamentos de uso sistêmico RETINÓIDE – LISTA C da referida Portaria:

#### DADOS DOS ESTABELECIMENTOS:

**Razão Social:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA

**CNPJ:** 54.375.647/0010-18

**Endereço:** Rua Amando de Barros, 677

CEP- 18602-050 - Botucatu – SP

**Farmacêutica Responsável** – Alessandra Carla da Silva Tamanaha - CRF nº- 53.284/SP

**Razão Social:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA

**CNPJ:** 54.375.647/0155-82

**Endereço:** Avenida Leonardo Villas Boas, 2426 – Vila Nova Botucatu

CEP- 18608-227 - Botucatu – SP

**Farmacêutica Responsável** – Daiane Correa dos Santos - CRF nº 70.705/SP

**Razão Social:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA

**CNPJ:** 54.375.647/0146-91

**Endereço:** Rua Major Matheus, 413 – Vila dos Lavradores

CEP- 18609-083 - Botucatu – SP

**Farmacêutica Responsável** – Maria Marcia Scapolio Martins Eggert - CRF- nº 17.472/SP

**Razão Social:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA

**CNPJ:** 54.375.647/0074-82

**Endereço** Avenida Dom Lúcio, 322

CEP- 18602-092 - Botucatu – SP

**Farmacêutica Responsável** – Juliana Wagner Simon - CRF- Nº 28.310/SP

**Razão Social:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA

**CNPJ:** 54.375.647/0222-87

**Endereço** Rua Coronel Joaquim Leandro de Oliveira, 426 – Vila Maria

CEP- 18611-350 - Botucatu – SP

**Farmacêutica Responsável** – Everton Rogerio Batista Gomes - CRF nº 96.956/SP

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes  
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal  
Botucatu, 19 de julho de 2022.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022

**Contrato nº 13/2022**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Contratada:** GOVERNAT EDITORA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura anual de boletins eletrônicos de recursos humanos com conteúdos que auxiliam o trabalho desenvolvido pelos gestores e servidores públicos.  
**Valor Global:** R\$ 8.096,65 (oito mil e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**Prazo:** O prazo de vigência do contrato e execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da nota de empenho e ordem de serviços, as quais formalizarão o início do fornecimento e assinatura anual do objeto.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.00.01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40 –



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1923 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 19 de Julho de 2022

8

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - SERVIÇOS DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

Data de assinatura: 13/07/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 04/2022

Contrato nº 14/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: ALPER ENERGIA S.A

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de iluminação para a fachada do prédio da Câmara Municipal de Botucatu.

**Valor Global:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

**Prazo:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.00.01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA e

01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Data de assinatura: 14/07/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 05/2022

Contrato nº 15/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** Aquisição de módulo de expansão de capacidade de armazenamento para Storage HP MSA 1040, com instalação e garantia "on site" de 60 (sessenta) meses inclusas.

**Valor Global:** R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

**Prazo:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de emissão da autorização de fornecimento.

**Dotação Orçamentária:** 01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data de assinatura: 15/07/2022



Diário Eletrônico do Município de Botucatu

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.